



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**BEN HIR AIRES DE SANTANA
VEREADOR**

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 090
Em 03/02/20 às 12h08
Kennia Alves
Assinatura do Funcionário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BARREIRAS ESTADO DA BAHIA**

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legal e regimentais vem requerer a V.Ex.^a que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Implantação de uma casa de apoio para gestantes da zona rural, nesta cidade”.

Justificativa

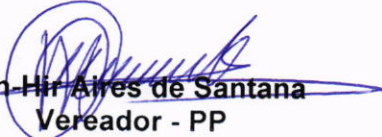
Por acreditar na consolidação dos direitos humanos e saber do compromisso e da preocupação com a saúde individual e coletiva do povo barreirense na atual gestão, solicitamos a concretização de uma casa de apoio, no intuito de concluir um parto seguro, o que é direito garantido por lei de acordo com a CF/88.

A Casa de Apoio as Gestantes atenderá mulheres que procuram atendimento e não possuem condições financeiras de permanecer na cidade para fazer acompanhamento durante o pré-natal. No local, as gestantes pernoitarão e terão alimentação, evitando seguidos deslocamentos de suas cidades até Barreiras para atendimento especializado, visto que temos um número expressivo de gestantes que se deslocam da zona rural.

Diante destas considerações, é que apresento a presente Indicação, pelo que se requer agasalho de legalidade e responsabilidade administrativa.

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2020.

Aprovado em sessão
dia: 02/06/20
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras


Ben-Hir Aires de Santana
Vereador - PP